

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ALAIR FERNANDO DAS NEVES, EM VIRTUDE DE SUA NOTÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DA LAVAGEM DAS ESCADARIAS DA IGREJA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e à entrega, em Sessão Solene, da presente Moção de Aplausos à AO **SENHOR ALAIR FERNANDO DAS NEVES**, em virtude de sua notável contribuição para a realização da **9ª edição da Lavagem das Escadarias da Igreja do Rosário e São Benedito**.

Este evento, que celebra as profundas raízes culturais e históricas de Cuiabá, é um marco em nosso município, oficialmente inserido no calendário de eventos pela Lei Municipal nº 6.304, de 28 de setembro de 2018. A cada ano, a Lavagem das Escadarias não só revitaliza um de nossos mais preciosos patrimônios, mas também fortalece a fé e o espírito comunitário que nos caracterizam.

O empenho e a dedicação do Senhor Alair Fernando das Neves são cruciais para a continuidade e o sucesso dessa festividade tão significativa. Seu trabalho incansável na organização e promoção da Lavagem das Escadarias demonstra um profundo respeito pelas tradições de Cuiabá e um compromisso exemplar com a preservação de nossa herança cultural. Alair Fernando não apenas auxilia na realização de um evento; ele ajuda a manter viva uma parte essencial da história cuiabana, garantindo que as futuras gerações possam vivenciar a riqueza e a importância dessa manifestação cultural.

Por sua paixão, sua persistência e sua inquestionável contribuição para manter viva essa tradição tão emblemática, expressamos nossa mais sincera gratidão e admiração. Que a atuação do Senhor Alair Fernando das Neves continue a inspirar a todos nós a valorizar e proteger o inestimável patrimônio cultural de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

